

## Portarias - ADM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 251/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo, **Jairo Gomes da Silva**, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 3158-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 11 de outubro á 11 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Outubro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 252/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Maria de Fátima Pereira Avelino**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9822-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 11 de outubro á 11 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Outubro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº253/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Priscila Ferreira de Lima Sena**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 28118-1, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade, conforme Lei Municipal 328/2010-GP, no período de 11 de Outubro de 2018 a 11 de Abril de 2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Outubro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 254/2018- ADM**

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora efetiva, **Lucimar Xavier Estevão**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 7153-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 15 de outubro á 13 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Outubro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 255/2018- ADM

O **Prefeito do Município de João Câmara**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste município.

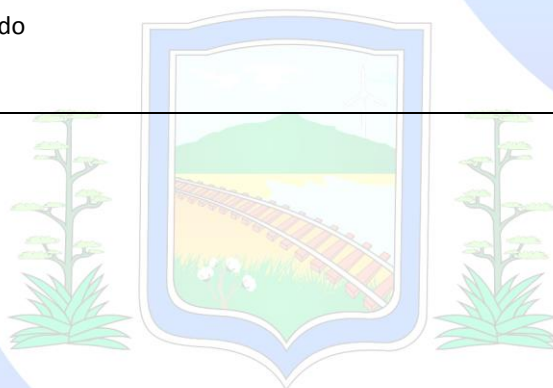
**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR os senhores **Aldo Torquato da Silva** CPF 057.032.634-68 Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, **Benedito Alves da Silva** CPF 154.636.304-10 Secretário Municipal de Administração, **Caio César de Araújo França** CPF 083.203.824-59 Engenheiro civil, **Nydyane Cavalcante da Silva** CPF 029.168.314-28 Arquiteta e **Thalles Romeiro Silva de Medeiros** CPF 011.998.914-01 Procurador Geral do Município, para compor a comissão que irá revisar o Código de Obras e Postura do Município de João Câmara.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 15 de Outubro de 2018.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



## DIÁRIO OFICIAL nº 794 de 24.10.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

### EXPEDIENTE

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

### PODER EXECUTIVO

**Manoel dos Santos Bernardo**

Prefeito

**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**

Vice-prefeito

**Thiago Dayvison Gomes da Silva**

Chefe de gabinete

**José Aldo Monteiro**

Assessoria de Comunicação

**Robson Rafael de Freitas**

Sec. Mun. de Tributação

**Benedito Alves da Silva**

Sec. Mun. de Administração

**Francisca Andréa Ribeiro**

Sec. Mun. De Planejamento e Finanças

**Hermida Silva de Araújo**

Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**

Tesoureiro Municipal

**Silvano Carlos de Souza**

Sec. Mun. De Educação e Cultura

**Maurício Caetano Damacena Filho**

Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social

**Aldo Torquato da Silva**

Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo

**João Caetano Damascena**

Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,  
Pecuária e Rec. Hídricos.

**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**

Sec. Mun. De Saúde

**Gean Carlos de Lima**

Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo